



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2019

**Dispõe sobre mudança de Local
para Realização de Sessões
Legislativas.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Machados - PE, com amparo no Artigo 45, Parágrafo 1º, da Lei Orgânica Municipal, **Faz Saber** que o Plenário aprovou e **Ela** promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º- Fica Autorizada a realização de Sessões Legislativas fora do recinto próprio da Câmara Municipal de Machados.

I- Em consequência da realização da reforma estrutural do prédio da Câmara Municipal de Machados, o acesso ao recinto será impossibilitado para realização de Sessões Legislativas;

II- As Sessões Legislativas e Reuniões de Comissões do 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, serão realizadas no Auditório da ERENSAG, conforme Calendário de Sessões, no horário das 19:00 horas;

III- A vigência compreende do dia 07 de agosto a 31 de dezembro do ano de 2019.

IV- Alterações no objeto desse instrumento só serão permitidas mediante um novo Decreto, obedecendo a Lei Orgânica Municipal.

V- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Machados em, 06 de agosto de 2019.

Mesa Diretora:


Sylvio Borba Guerra Filho
Presidente


Rosival da Silva Santos
1º- Secretário


Manoel Fonseca Silva
2º- Secretário